



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Previdência

ATA

**253ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA - CNP**

Brasília, 27 de setembro de 2018

Esplanada dos Ministérios | Bloco F | sala 902 | Brasília – DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Conselho Nacional de Previdência – CNP

ATA DA 253ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNP

DATA: 27 de setembro de 2018

LOCAL: Esplanada dos Ministérios - Bloco F, Sala 902

PRESENÇAS

Representantes do Governo

MF - Marcelo Abi-Ramia Caetano

MF - Benedito Adalberto Brunca

INSS - Edison Antonio Costa Britto Garcia

MDS - André Rodrigues Veras

MF - João Henrique de Melo

Representações dos Aposentados e Pensionistas

SINTAPI/CUT - Gerson Maia de Carvalho

COBAP - Marcos Barroso de Oliveira

SINDNAP - Andréa Angerami Correa da Silva Gato

CONTAG - Adriana Pereira Souza

Representações dos Trabalhadores em Atividade

FORÇA SINDICAL - Dionízio Martins de Macedo Filho

CUT - Quintino Marques Severo

CTB - Fernando Antônio Duarte Dantas

Representação dos Empregadores

CNM - Otoni Gonçalves Guimarães

CNA - Vânia Gomes Ataídes da Silva

CNT - Salomão Taumaturgo Marques

Convidados

Marcos José Bulgarelli - SINDNAPI/FORÇA SINDICAL

Plínio Gustavo Adri Sarti - SINDNAPI/FORÇA SINDICAL

Warley Martins Gonçalves - COBAP

Lívia Rospantini - COBAP

José Veiga de Oliveira - FAPESP

Hamilton W. A. Xavier - SINDANEPS

Simone Hauch Moreira - DATAPREV

Sandra Helena Lima do Nascimento Gomes - INSS

Angela Regina Lima de Oliveira - INSS

Alberto Carlos Freitas Alegre - INSS

Márcia Eliza de Souza - PFE/INSS

Regina Alvarez - INSS

Gisela Bianca - UnB

Valdemir J. Silva - CGEDA/SPREV

Carolina Fernandes dos Santos - CGEDA/SPREV

Talita Lorena - DICOM/SPREV

Alexandre Zioli Fernandes - CGEDA/SRGPS

Orion Savio Santos de Oliveira - SRGPS/SPREV

Paulo César Andrade Almeida - CGSAT/SPREV

Evandro Diniz Cotta - CGMBI/SPREV

Fernando Benício - CNM

Ausências

MF - Eduardo Refinetti Guardia

MF - Emanuel de Araújo Dantas

INSS - Agnaldo Novato Curado Filho

MF - Cinara Wagner Fredo
MF - Jeferson Luis Bittencourt
MP - Amarildo Saldanha de Oliveira
IPEA – Rogério Nagamine Costanzi
CSB - Lucio Antonio Bellentani
COBAP - Gildo Arquimínio de Carvalho
UGT - Gilberto Torres Laurindo
CNPA - João Junior Onuki Alves
CONTAG - José Ramix de Melo Pontes Junior
CNI - Desireé Gonçalo Timo
CNF - Ênio Mathias Ferreira
CNC - Roberto Nogueira Ferreira

I – ABERTURA

1 Presidindo a mesa, o Excelentíssimo Senhor Marcelo Abi-Ramia Caetano
2 (SPREV/MF) abriu a 253ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência -
3 CNP e, deu por iniciada a reunião. Informou que o Sr. Otoni Gonçalves Guimarães
4 estava substituindo o Sr. Sérgio Aureliano como novo conselheiro representante da
5 Confederação Nacional dos Municípios - CNM e concedeu a palavra ao Conselheiro,
6 para que fizesse breve apresentação. Na oportunidade o conselheiro mencionou de
7 forma resumida seu histórico profissional, mencionando seu comprometimento com a
8 Previdência.

9

10 II – EXPEDIENTE

11 O Conselheiro Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV/MF), na qualidade de Presidente
12 substituto, colocou para a aprovação a Ata da 252ª Reunião Ordinária do CNP,
13 realizada em 30 de agosto de 2018. Colocada em processo de votação, a citada Ata
14 foi aprovada por unanimidade dos presentes.

15

16 **III – ORDEM DO DIA**

17 O Conselheiro Marcelo Abi-Ramia Caetano (SPREV/MF) socializou a pauta da
18 reunião, sendo estabelecida: a) Lançamento do Anuário Estatístico de Acidentes do
19 Trabalho – 2017. Apresentação: Alexandre Zioli Fernandes - Coordenador-Geral de
20 Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência
21 Social e Orion Sávio Santos de Oliveira – Analista Técnico de Políticas Sociais da
22 Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social; b) Desaposentação –
23 desdobramento das ações do INSS após decisão do STF. Apresentação: Marcia Eliza
24 de Souza – Procuradora-Chefe da Procuradoria Federal Especializada do Instituto
25 Nacional do Seguro Social – INSS; c) Regulamentação dos convênios celebrados
26 com o INSS, preconizado pelo artigo nº 115 da Lei nº 8.213/91. Apresentação: Alberto
27 Carlos Freitas Alegre - Coordenação-Geral de Gerenciamento do Pagamento de
28 Benefícios – INSS; d) Apresentação sobre Resolução nº 656 do Instituto Nacional do
29 Seguro Social, de 4 de setembro de 2018, referente bloqueio da margem do
30 consignado por até 180 dias, prorrogáveis por mais 180 dias. Apresentação: Alberto
31 Carlos Freitas Alegre - Coordenação-Geral de Gerenciamento do Pagamento de
32 Benefícios – INSS. O Sr. Presidente chamou o primeiro item de pauta, “Anuário
33 Estatístico de Acidentes de Trabalho – 2017”. Passada a palavra ao Sr. Alexandre
34 Zioli Fernandes que, após cumprimentar a todos, deu início a apresentação. Registrou
35 os conceitos de acidente do trabalho baseado na Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991
36 e a forma como os acidentes são tratados, as consequências dos acidentes para o
37 trabalhador, as origens, a composição e os tipos que existem. Apresentou os números
38 apurados em 2017, destacando que houve redução em todos os conceitos
39 comparado aos anos anteriores, lembrando que eram dados preliminares e que,
40 provavelmente, sofreriam alterações quando fosse lançado o Anuário Estatístico - AT
41 de 2018. Explanou sobre os indicadores de acidentes do trabalho, os quais permitem
42 monitorar melhor os acidentes de trabalho de acordo com as características, falando
43 sobre os principais grupos que se classificam e as taxas de incidência, a melhora que
44 alcançou ao longo dos anos, declarou que teria o melhor já mensurado desde 2013,
45 detalhando cada grupo estudado. Finalizando passou a palavra para o Sr. Orion Sávio

46 Santos de Oliveira para complementar a explanação do tema “Análises Preliminares –
47 AEAT 2017”. Com a palavra o Sr. Orion Sávio Santos de Oliveira fez análise dos
48 números apresentados anteriormente e explicou que os dados em tela tratavam
49 apenas de segurado empregado, segurado empregado doméstico, trabalhador avulso
50 e segurado especial, ou seja, não abrangia todos os trabalhadores do País.
51 Esclareceu que isso ocorre porque a Previdência só contabiliza os trabalhadores que
52 são protegidos pelo seguro contra acidentes do trabalho. Informou que houve uma
53 redução na quantidade de contribuintes da Previdência empregados, o que poderia
54 estar relacionado à queda no número de acidentes do trabalho, apesar de não ser o
55 único fator a ser considerado, pois a quantidade de acidentes vem reduzindo ano a
56 ano. Falou sobre a influência que a greve dos previdenciários teve no resultado final
57 do Anuário de 2015, em razão da ausência de registros naquele ano, que foi
58 compensada nos anos seguintes. Estratificou os acidentes do trabalho por: i) típico; ii)
59 trajeto; iii) doenças; e iv) sem CAT; explicou que foi utilizada uma série histórica de
60 cinco anos para acompanhar como foram avaliados o acidente típico, o acidente de
61 trajeto, a doença e os acidentes reconhecidos sem Comunicação de Acidente do
62 Trabalho - CAT e expôs as conclusões e números dessa análise. Esclareceu que,
63 apesar da redução na quantidade de acidentes do trabalho, não se pode descartar
64 que exista subnotificação e que exista melhorias no ambiente de trabalho, recordando
65 que a redução se deve a várias ferramentas que estão sendo implantadas, tais como
66 o Fator Acidentário de Prevenção. Finalizou colocando-se à disposição para
67 esclarecimentos a respeito de dúvidas com relação aos dados de acidentes do
68 trabalho. Na sequência, o Sr. Paulo César Andrade Almeida fez uso da palavra
69 chamando atenção aos grandes números dos acidentes do trabalho da administração
70 pública, destacando que o registro de uma ampla gama de atividade é realizado
71 nesse CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas. Observou que além
72 do decréscimo relativo aos acidentes do trabalho ao longo desses anos ocorreu,
73 também, uma queda em relação à gravidade dos acidentes, o que seria consequência
74 de uma política pública de diminuição de acidentes do trabalho. O Sr. Evandro Diniz
75 Cotta acrescentou que participa do grupo de trabalho chamado “Trabalho Seguro e

76 Saudável” e que havia um debate no grupo para elaborar formas de se efetivar a
77 fiscalização do cumprimento da CAT, para fazer frente ao potencial de subnotificação
78 que tem em relação à Comunicação de Acidente do Trabalho. O Sr. Marcelo Abi-
79 Ramia Caetano registrou a presença dos presidentes de entidades e associações
80 ligadas a aposentados e pensionistas: o Sr. José Veiga de Oliveira, Presidente da
81 Federação das Associações e Departamentos de Aposentados, Pensionistas e Idosos
82 do estado de São Paulo; o Sr. Marcos José Bulgarelli, representando o Sindicato
83 Nacional dos Aposentados; o Sr. Plínio Gustavo Adri Sarti, Vice-Presidente do
84 Sindicato Nacional dos Aposentados e o Sr. Warley Martins Gonçalves, Presidente da
85 Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas - COBAP. O Sr. Marcelo Abi-
86 Ramia Caetano passou a palavra ao Sr. Marcos Barroso de Oliveira que solicitou o
87 resultado da judicialização do Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade
88 – PRPI com análise dos benefícios que foram cessados e judicializados. Na
89 sequência, o Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas ponderou que, devido ao alto
90 número de desempregados, a redução nos acidentes do trabalho não deve ser
91 considerada algo positivo. Reforçou a necessidade de ser apurado o motivo de ter um
92 número tão alto na concessão de doenças, e disse acreditar que estava ligado a dois
93 fatores: 1) a maioria das empresas não gostam de emitir a Comunicação de Acidente
94 de Trabalho - CAT; e 2) o fato de a Previdência ter adotado uma política da não
95 concessão para diminuir custo, sendo negado benefícios dos trabalhadores mesmo
96 quando eles apresentam laudos médicos por parte dos peritos. O Sr. Gerson Maia de
97 Carvalho disse que não tinha motivos para comemorar a queda dos números de
98 acidentes do trabalho em virtude do desemprego atual, citando o fato da construção
99 civil ter saído do ranking de maiores setores com acidentes do trabalho em razão da
100 crise que o setor estava vivendo. Relatou o fato de uma trabalhadora que foi atendida
101 por ele, que teria alegado que o recurso humano da empresa em que trabalhava teria
102 negado o registro da CAT para concessão do benefício, dado o acidente ser “de
103 trajeto casa-trabalho”, justificando que teria sido abolido na Reforma Trabalhista,
104 considerou que atitudes semelhantes impactam na queda dos números. Relacionou a
105 diminuição no número de contribuintes ao aumento no número de desempregados e

106 registrou concordância com a fala do Sr. Fernando Antônio Duarte Dantas sobre os
107 empecilhos colocados pela Previdência na concessão dos benefícios. O Sr. Alexandre
108 Zioli Fernandes respondeu aos levantamentos feitos sobre o tema apresentado,
109 esclarecendo que a apresentação não foi a respeito de quantidade de benefícios,
110 apenas sobre a quantidade de ocorrências de acidentes do trabalho, e que o
111 benefício só era gerado se o acidente do trabalho provocar um afastamento, pelo
112 menos, de 15 (quinze) dias, ou afastamento temporário ou óbito. Enfatizou que os
113 dados sobre quantidade de benefícios estarão no Anuário Estatístico da Previdência
114 Social e que são divulgados mensalmente no Boletim Estatístico da Previdência
115 Social. Afirmou que a judicialização não constava no tema do anuário. Sobre a
116 redução nos números de acidentes estar relacionada ao aumento no número de
117 desempregados, esclareceu que a quantidade de acidentes do trabalho é relativa à
118 população que estava exposta. O Sr. Orion Oliveira ratificou as explicações e
119 acrescentou que, caso a empresa não realizasse o registro da CAT, havia outros
120 meios de se identificar e classificar o acidente do trabalho, além disso, informou que
121 outras pessoas poderiam emití-la, como o próprio segurado, o sindicato, entre outros.
122 Quanto ao acidente de trajeto, explicou que a mudança que teve na legislação
123 trabalhista foi quanto ao pagamento das horas *in itinere*, que deixou de ser feito
124 quando o local é de difícil acesso, não servido por transporte público regular, e que
125 nos demais casos de acidentes de trajeto não houve alteração. Esclareceu outra
126 dúvida comum, que surge à respeito do acidente com menos de 15 (quinze) dias, o
127 qual foi retirado do cálculo do fator acidentário de prevenção, mas não fez com que
128 este acidente deixasse de ser considerado acidente do trabalho. Explicou, ainda, que
129 a saída da construção civil do ranking dos setores com mais acidentes se deve,
130 também, à entrada de outros setores como de abate de aves e pequenos animais. O
131 Sr. Benedito Adalberto Brunca destacou que o objetivo da Previdência não era de
132 negar benefícios para economizar e que não havia limite fixado para concessões.
133 Quanto aos resultados apresentados, lembrou que estavam sendo apontados o que
134 havia sido constatando pela equipe técnica. O Sr. Edison Antonio Costa Britto Garcia
135 frisou que o governo tem colocado ordem no processo e cessado fraudes em

136 benefícios que foram concedidos por vários anos e que já teriam cancelados. O
137 Conselheiro Marcos Barroso de Oliveira destacou que era preciso levar em
138 consideração as informações de queda de -30,35 com CAT registrada e outra de -
139 8,18 sem CAT registrada, comparando com o nível de judicialização do mesmo
140 período, o que não havia sido contemplado na apresentação. O Conselheiro
141 Fernando Antônio Duarte Dantas considerou onerosos os gastos com previdência e
142 afirmou que os peritos não consideram CATs que não fossem as preenchidas pelas
143 empresas e solicitou que trouxessem o número de benefícios que são solicitados para
144 acidentes do trabalho e que estão represados dentro da Previdência Social. O
145 Conselheiro Edison Antonio Costa Britto Garcia afirmou que realmente a concessão
146 de benefício gera gastos, mas ratificou que não há orientação para negá-lo. O
147 Conselheiro Salomão Taumaturgo Marques questionou se havia algum motivo claro
148 para o setor de transporte rodoviário de cargas ter atingido o quarto lugar do ranking.
149 O Sr. Orion Oliveira esclareceu sobre a queda na emissão de CAT de doenças,
150 recordando que o número ainda seria corrigido no ano subsequente, podendo ser
151 menor. Explicou que os acidentes típicos são mais fáceis de identificar que as
152 doenças do trabalho, e que por isso a CAT por doenças teria queda menor, por serem
153 identificados em momento posterior ao do ocorrido. Quanto ao questionamento de as
154 CATs serem preenchidas por terceiros, afirmou que era direito assegurado por Lei, e
155 em caso de descumprimento deve ser notificado o desvio, enfatizou que não
156 acreditava que isso ocorra sempre. Sobre o aumento de acidentes no setor de
157 transporte de carga ratificou que se deve levar em conta o número elevado de
158 trabalhadores neste setor, disse que no anuário estatístico é feita uma relativização, o
159 que facilita a análise e aprofundamento dos estudos. Finalizado os debates o
160 Conselheiro Marcelo Abi-Ramia Caetano passou ao item “b” da pauta com o tema
161 “Desaposentação, desdobramentos das ações do INSS após a decisão do Supremo”,
162 apresentado pela Sra. Márcia Eliza de Souza. Informou sobre como iniciou o processo
163 de desaposentação e de que forma se dava judicialmente. Detalhou os trâmites
164 processuais e como a Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do
165 Seguro Social – INSS procedia após a finalização dos processos, de acordo com

166 cada sentença proferida. Informou que o INSS tinha agências específicas para
167 atendimento de ações judiciais, que são as Agências de Atendimento de Demandas
168 Judiciais - ADJs. Expôs sobre como os procuradores foram orientados pela
169 Procuradoria-Geral Federal da Advocacia-Geral da União – PGF/AGU nos casos de
170 restituições de benefícios. Quanto à restituição dos valores proferidos por tutela
171 antecipada, informou que trabalhavam nos termos da Portaria-Conjunta nº 2
172 PGF/INSS, de 16 de janeiro de 2018. Passada a palavra a Conselheira Andrea
173 Angerami Gato que informou que uma das ações ajuizada junto ao Ministério Público
174 Federal foi pelo Sindicato dos Aposentados, que entende que não deve haver a
175 devolução dos valores recebidos por determinação judicial. Em seguida o Conselheiro
176 Dionízio Martins de Macedo Filho (FORÇA SINDICAL) fez o seguinte questionamento:
177 *Doutora, só algumas perguntas. Se nós podemos ter acesso à cópia da Portaria e do*
178 *Memorando, não sei se tem a relação ou não, mas a cobrança administrativa. Quantos*
179 *aposentados envolvidos? Se há possibilidade de acordo nos autos com esses processos*
180 *entre segurados e INSS? Bem, eu tive acesso a uma cobrança publicada pela imprensa, por*
181 *determinado jornal, uma cobrança administrativa do INSS, se aquela cobrança que a*
182 *imprensa publicou ela é verdadeira ou não? Complementou indagando como seria realizada a*
183 *cobrança direta administrativa do INSS, tendo em vista que foi publicada matéria pela*
184 *imprensa que citava percentual de 30%. Em resposta a expositora informou que não*
185 *possui o dado de quantos segurados estão envolvidos, tendo em vista que as ações*
186 *são de longa data, e a PGF há pouco tempo estruturou o sistema SAP, para realizar*
187 *esse levantamento da desaposentação, uma vez que o antigo sistema chamado*
188 *CICAL não registrava essa matéria. Na oportunidade informou que estará*
189 *disponibilizando cópia da Portaria-Conjunta nº 2 PGF/INSS, de 16 de janeiro de 2018*
190 *e quanto ao memorando, assim que publicado será encaminhado a todos os*
191 *conselheiros. Quanto ao questionamento dos 30% informou que no processo judicial*
192 *até a questão que se diz da restituição é possível parcelamento, desconto no próprio*
193 *benefício, uma vez que é prevista na própria legislação, ter um percentual de até*
194 *30%, mas que dependerá de casos concretos. Reiterou que não se trata de devolver*
195 *de uma vez, pois não há previsão para isso. Finalizada o item da pauta o Sr. Marcelo*
196 *Abi-Ramia Caetano anunciou o tema seguinte: “Regulamentação de convênios*

197 celebrados com o INSS, preconizado pelo art. 115 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de
198 1991”, e passou a palavra ao Sr. Alberto Carlos Freitas Alegre que registrou: que
199 ficava a cargo da Diretoria de Benefícios do INSS as questões dos consignados por
200 meio da Coordenação-Geral do Gerenciamento do Pagamento de Benefício; disse
201 que os convênios são celebrados pelo INSS e regulamentados pelo art. 115 da Lei nº
202 8.213 de 1991; discorreu sobre os tipos de Acordo que integram o INSS, os objetivos
203 dos acordos de cooperação técnica, e como se dá a formalização, o formulário de
204 autorização de desconto do associado. Relatou que os arquivos são encaminhados à
205 DATAPREV para inclusão no sistema. Fez esclarecimentos a respeito da Resolução
206 INSS nº 656, de 4 de setembro de 2018, referente ao bloqueio da margem do
207 consignado por até 180 dias prorrogáveis e por mais 180 dias; expôs como se dá o
208 bloqueio dos empréstimos consignados quando não são reconhecidos pelo
209 aposentado, os procedimentos para bloqueio da margem, e a forma como agem
210 outros a fim de ludibriar o aposentado para que este adquira empréstimos e
211 beneficiem a terceiros. Finalizada a apresentação, a Conselheira Andrea Angerami
212 Gato solicitou a participação do Sr. Marcos José Bulgarelli, Presidente do SINDNAPI,
213 a fazer uso da palavra. Com a palavra o Sr. Marcos José Bulgarelli fez a seguinte
214 manifestação: *“Bom dia todas as conselheiras, todos os conselheiros, nosso presidente Dr.
215 Edison, Dr. Marcelo, Dr. Brunca, ao companheiro Alegre, a Sandra, a Márcia. Realmente essa
216 preocupação nossa, das entidades, sobre esse assunto, por isso que a gente pediu até a
217 participação nessa reunião, do encontro nosso, das entidades. A preocupação da imagem
218 das entidades sérias, que defendem realmente os interesses dos aposentados, a gente, de
219 um certo tempo, vem contra algumas associações fantasmas, algumas associações que se
220 postam como defensoras dos direitos dos aposentados e começam a ficar enviando cartinha
221 para a casa, para residência dos aposentados, dizendo que tem tanto para receber, tanto isso
222 e aquilo, e são às vezes alguns escritórios de advogados que não representam bem, mas que
223 tem algum trabalho ali e se cria uma forma de pagar alguma mensalidade, de qualquer uma
224 maneira tirar o dinheiro do aposentado. Então, a gente vem denunciando esse tipo de coisa
225 há muito tempo, a gente vai para televisão, denuncia no Ministério Público, tenta confrontar. E
226 agora, de um tempo para cá, a gente tem tido um problema semelhante a esse com as
227 próprias entidades que tem concessão do próprio INSS de ter o desconto consignado em
228 benefício. Não são raras, inclusive processos, intimações no Sindicato Nacional dos*

229 *Aposentados da Força Sindical sobre algumas entidades. Eu vou citar um nome aqui porque*
230 *é claro e acho que é de conhecimento de todos, por exemplo, é a CENTRAPE, a outra*
231 *primeira lá é a ANAPPS, e têm mais algumas outras, inclusive que o processo vem para o*
232 *nosso sindicato. Então, quando a gente pega a intimação lá está no nome do outro e depois*
233 *que já recebeu nós somos obrigados a ir. Um caso, por exemplo, a 50 km da cidade de Picos,*
234 *lá no Maranhão, aconteceu um caso desses que a gente teve que arrumar um advogado lá*
235 *para ir representar o nosso sindicato para se defender de uma coisa que não era contra a*
236 *gente. Então, o que a gente, nessa reunião, e lá estava nosso Sindicato dos Aposentados da*
237 *Força, estava a Confederação dos Trabalhadores Aposentados, a COBAP, a UGT, o Natal*
238 *estava e também não estava presente, mas eu acho que a Dra. Andrea conversou com o*
239 *Gerson e a CUT também tem esse problema. Então, a gente quer rever, ou pelo menos fazer*
240 *a discussão, esses critérios para ter esses descontos. Eu vi ali que, em determinado*
241 *momento, fala que os novos têm que ser nacionais, mas tem ali, eu não sei se os antigos,*
242 *então, quem já está não mexe mais. Eu vi ali que tem Paraíba, algum lugar que é só da*
243 *Paraíba ou do Rio. Mas mesmo esses critérios que seja nacional qual o tipo de representação*
244 *que tem que ter? Eu colocar Associação Nacional de Aposentados o nome e levar lá, ou se*
245 *tem algum outro critério que exige, se tem que ter uma certa representação, se tem que estar*
246 *em tantos estados com tantos filiados. Já levar alguma coisa de início, mas você tem que ter,*
247 *pelo menos, um número X, falando aleatoriamente tem que ter 1.000, 5.000, 10.000 quantos*
248 *associados você têm que ter para iniciar. Porque a gente está vendo que a imagem, além de*
249 *a gente lutar contra aquelas que de alguma maneira, eram fantasmas agora a gente está*
250 *tendo esse problema também. Então as entidades sérias que tem esse trabalho todo de,*
251 *realmente, levar os direitos, as reivindicações dos aposentados, reivindicação política,*
252 *reivindicação ali do seu dia a dia, melhora de vida para o aposentado, a gente está caindo*
253 *nesse lugar comum de que é tudo farinha do mesmo saco. Porque a gente vai para ver na*
254 *televisão, até pouco tempo atrás ainda passou uma reportagem grande sobre uma dessas*
255 *entidades mesmo, e quando cai lá as entidades que defendem aposentados. Então, nesse*
256 *lugar comum a gente está envolvido também, e só nós que temos trabalho, aí a gente sabe o*
257 *quanto é difícil. Então, eu acho que não precisa se alongar muito porque é um fato conhecido*
258 *já. Então a nossa proposta é vir para cá, nem trazer nada pronto, mas que se discuta. Acho*
259 *que aqui nesse Conselho aqui é um fórum para se discutir isso e determinar alguns critérios*
260 *que realmente dê uma filtrada nas entidades que tenha esse desconto. Para que não possa*
261 *acontecer, a reclamação é muita, eles vão reclamar no nosso sindicato que estão pagando*

262 para outro e não são pouco, parece que é 2%, o cara recebe R\$ 3.000,00 é R\$60, R\$70,00
263 tem desconto de R\$ 80,00, o cara vai lá “Eu não assinei nada”, assinou sim, aí vai ver o que
264 você fez lá, ele pegou um empréstimo lá e no meio daquele empréstimo ele assinou a filiação
265 ao tal do sindicato ou associação. Então, esse é o pedido nosso, e eu acho que o Warley
266 também tem alguma coisa para falar, e sobre o segundo ponto da apresentação Alegre sobre
267 a lei de 180 dias por mais 180, eu não tinha esses números, você trouxe o número até
268 espantoso de pessoas que recorrem dizendo da fraude. Mas o que a gente vê pelo lado do
269 aposentado que é o seguinte: aquele que realmente foi ludibriado, ele está sendo punido duas
270 vezes, uma que está tirando do salário dele alguma coisa do salário dele que ele não se
271 comprometeu a fazer e outra que se ele vier realmente a precisar ele não tem como tirar.
272 Então, você passar até um ano sem ter a margem e sem ter tido problema para isso... Então,
273 eu vejo uma maneira que tem que se ter, sei lá, uma triagem, um filtro, alguma coisa... Você
274 não deve, aquele que realmente teve o seu benefício fraudado, ele levar um ano para ele
275 poder ter a margem de novo. Então, acho que a gente tem que reestudar isso aí e dar um
276 andamento, porque a preocupação sua é justificável, mas esse tempo aí parece que assusta
277 muito. Acho que era isso”. Concluída a fala, o Sr. Marcelo Abi-Ramia Caetano passou a
278 palavra ao Conselheiro Marcos Barroso que na oportunidade solicitou autorização à
279 mesa para que o Presidente da COBAP, Sr. Warley Martins Gonçalves, se
280 pronunciasse. Com a palavra o Sr. Warley Martins Gonçalves registrou: “Bom dia a
281 todos, bom dia à mesa! Bom, o Marcão falou que é isso que está preocupando o movimento
282 dos aposentados no Brasil. Vêm entidades, eles tocam o estatuto deles, diz que se torna a
283 nacional e não é nacional. É uma entidade que veio para tirar alguma coisa do aposentado.
284 Tem uma tal de RIAAM que o INSS liberou agora que ela é lá da Espanha, veio para o nosso
285 País, agora vai arrecadar o dinheiro dos nossos aposentados e levar embora. Não é justo
286 uma coisa dessa! A entidade que representa o aposentado ela tem que ter congresso, ela tem
287 que ter movimento com aposentado. Hoje a COBAP ela tem 650 associações, 650 municípios
288 que representam o aposentado. O aposentado da COBAP que fica sócio, ele fica sócio lá na
289 entidade. Ele vai lá porque a entidade oferece as coisas e fica sócio, mas tem conhecimento,
290 ele também sabe onde é entidade dele. Como hoje nós temos um Sindicato Nacional da CUT,
291 Sindicato Nacional da Força, que é sindicato que representa o aposentado. Nós não somos
292 contra que tenha desconto em folha, mas tem que ter um critério, porque se não vai virar uma
293 bagunça, vai virar uma bagunça. Já pensou 650 associações nossa pedir o pedido para o
294 INSS para ficar, também ter o desconto em folha, mais os sindicatos nacionais que tem a

295 *nível nacional, como é que vai ficar o INSS? Aí, o que acontece? Estão abrindo essa porta, aí*
296 *eles vão entrar na justiça, vocês vão ser obrigados a fazer o desconto para eles também.*
297 *Então, eu acho que devia ter um critério, ter um critério para todas as entidades. Se a*
298 *entidade é mesmo representante do aposentado, tem congresso, defende o aposentado, tem*
299 *tudo, tudo bem. Agora, tem entidade aí que o próprio Marcão citou que faz o desconto em*
300 *folha como? Vai fazer o crédito consignado, faz um empréstimo do crédito consignado, eles*
301 *colocam a folha do desconto lá no crédito consignado, o aposentado não fica nem sabendo, e*
302 *aí desconta 5%, não é dois não, Marcão, é 5% da folha de pagamento dele sem ele saber. Aí*
303 *o que acontece? Passa dois, três meses aí ele vê que a arrecadação dele caiu, ele vai*
304 *procurar saber quem é, aí vem aquele lá, aí fica sabendo que é aquele desconto que está*
305 *tendo dele de 5% na folha de pagamento. Então, eu acho que tinha que fazer um critério,*
306 *acho que o Conselho deveria arrumar um critério para fazer esse desconto em folha. Não que*
307 *a gente é contra, eu volto a repetir, a gente é a favor, desde que seja uma entidade que*
308 *representa o aposentado. A COBAP defende o INSS de tudo. Nós mantemos, nós queremos*
309 *o nosso INSS, inclusive a bandeira nossa, nós queremos o nosso Ministério de volta. Nós não*
310 *vamos ficar quieto enquanto não tiver o nosso Ministério. Não é possível os nossos*
311 *funcionários da nossa Previdência também não reivindicar, porque eles estão jogados em*
312 *“piquetinhos” por aí. E não é possível, conselheiro, a segunda maior arrecadação do País não*
313 *ter um Ministério, não é possível uma coisa dessa. Nós temos que brigar, nós temos que ter o*
314 *nosso Ministério de volta, o Ministério tem que ser nosso! A Previdência tem que ser*
315 *administrada por nós, pelo nosso Ministério! Nós não podemos deixar isso acontecer o que*
316 *está acontecendo no nosso Ministério aí virar um “piquetinho” para lá e para cá aí. E agora*
317 *vocês viram que a nossa própria Previdência deu lá para a Fazenda uns imóveis nossos para*
318 *pagar dívida nossa. E eles, não devem para nós? Não é? Será? Então, eu estou aqui, não é*
319 *essa a pauta, a pauta é, mas eu faço um apelo para o nosso conselheiro, vamos brigar junto*
320 *com a COBAP para nós pegarmos o nosso Ministério de volta, viu Secretário? Você não*
321 *deveria ser Secretário você deveria ser o Ministro da nossa Previdência. Nós precisamos, não*
322 *é verdade? Nós temos que defender. Muito obrigado e vamos ver se a gente cria uma coisa*
323 *que não vira essa bagunça toda aí que está virando no desconto em folha. Obrigado!”* Dando
324 continuidade o Sr. Alberto Carlos Freitas Alegre (INSS) informou que o INSS retomou
325 as atividades do grupo de trabalho com objetivo de reavaliar a Instrução Normativa nº
326 28, bem como revisar os acordos firmados entre o INSS e as instituições financeiras.
327 O Conselheiro Gerson Maia de Carvalho sugeriu que o grupo de trabalho fosse

328 estendido aos membros do Conselho, com objetivo de debater sobre essas entidades.
329 O Conselheiro Sr. Fernando Dantas (CTB) complementou sobre o assédio
330 acrescentando que cotidianamente atende aposentados que foram procurados para
331 fazer consignados antes mesmo que tivesse um posicionamento da Previdência sobre
332 o pedido do benefício. O Conselheiro Quintino Marques Severo (CUT) sugeriu que os
333 membros da bancada pudessem participar do grupo de trabalho colocando-se à
334 disposição para isso. Com a palavra o Sr. Warley Martins Gonçalves (Presidente
335 COBAP) questionou ao Presidente do INSS como estava a questão dos 5% que
336 estava parado. Em resposta aos questionamentos mencionados pela bancada dos
337 trabalhadores e dos aposentados e pensionistas, o Conselheiro Edison Antonio Costa
338 Britto Garcia (INSS) se pronunciou: *“Antes de o Secretário sair, eu vou fazer a minha*
339 *manifestação. Mas eu acho que a fala do Presidente da COBAP e do outro, nos traz aqui uma*
340 *questão bastante grave que chega a ser até uma denúncia de imputação criminosa, citando,*
341 *inclusive, a CENTRAPE e a ANAPPS de prática de delitos. Então, a minha primeira*
342 *manifestação, Secretário, eu quero aqui registrar que eu estou requerendo, formalmente a*
343 *este Conselho, que se comunique ao Ministério Público Federal e a Polícia Federal via*
344 *Secretaria de Previdência e COINP que se faça abertura de um inquérito policial para apurar*
345 *a prática com base nas informações trazidas aqui e registradas em Ata pelo Presidente da*
346 *COBAP, para que se apure a prática de delito por parte dessas entidades. Então, antes que o*
347 *senhor saia, eu gostaria que fosse registrado, é um requerimento que eu faço e que solicito*
348 *que seja submetido à apreciação do colegiado. Complementou informando que: Mas, seria*
349 *apenas a informação encaminhando a ata ao Ministério Público, então eu solicito que seja*
350 *submetido aqueles que se manifestem favoráveis a gente fazer esse encaminhamento para*
351 *que seja apurado o que aqui foi relatado”*. O Conselheiro Dionízio Martins de Macedo
352 Filho (FORÇA SINDICAL) sugeriu que fosse aguardada lavratura da ata, e após
353 aprovada por quem fez a denúncia fosse dado prosseguimento aos encaminhamentos
354 sugeridos pelo Conselheiro Edison Antonio Costa Britto Garcia. Com a palavra o
355 Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SPREV) fez a seguinte manifestação: *“é que*
356 *são dois instrumentos, me permita, Presidente. Tem degravação, que ela é integral, e tem a*
357 *ata, que é digamos a transcrição de tudo que foi debatido aqui e que, aí sim, a transcrição ela*
358 *é, a ata sim é aprovada na reunião seguinte, mas a degravação é de inteiro teor de tudo*
359 *aquilo que aqui é debatido e é encaminhada para todos os conselheiros juntos, tanto a*

360 *degravação quanto a ata. Então, só para poder... porque se formos encaminhar a ata, nós*
361 *teremos que, sim, esperar a próxima reunião. Se formos fazer com degravação, aí eu não*
362 *preciso esperar a próxima reunião, eu posso encaminhar antes. Mas o ideal acho que seria as*
363 *duas coisas: mandar a degravação, com todo inteiro teor, porque a ata ela sempre é mais*
364 *sintética, ela tenta fazer um resumo e não é absolutamente literal de tudo, mas numa situação*
365 *como essa, tem que ser encaminhada as duas coisas, a ata aprovada formalmente pelo*
366 *Conselho e a degravação que aí ela é mais específica nesse sentido". Em seguida o*
367 *Conselheiro Edison Antonio Costa Britto Garcia (INSS) fez o seguinte*
368 *pronunciamento: "É uma informação importante, relevante, do Presidente da COBAP do que*
369 *está acontecendo, enfim, eu acho que o Conselho, estando com essa pauta, nós temos que*
370 *nos debruçar diante de fraudes claras que devem estar acontecendo, não só nessa, em*
371 *outras entidades. Em desvios, em operações de créditos disfarçadas de desconto de*
372 *mensalidade, eu acho que merece uma apuração tendo em vista a hipótese e os indícios de*
373 *prática de crime. Então, o que eu quero é que o Conselho diga: é um assunto importante, há*
374 *indícios, vamos pedir ao Ministério Público e a Polícia Federal que façam as investigações, ou*
375 *nós vamos simplesmente tomar conhecimento e vamos nos omitir. Essa é a pergunta que eu*
376 *deixo aqui, nós vamos nos omitir ou vamos dizer: vamos apurar e vamos solicitar uma*
377 *apuração formal através de uma deliberação unânime do Conselho? Ou alguém vai dizer:*
378 *não! Não é para apurar, eu acho que tem problemas, mas não é para apurar, vamos deixar*
379 *para debaixo do tapete? Esse é o ponto." Dando continuidade foi à vez do Sr. Warley*
380 *Martins Gonçalves (Presidente COBAP) se manifestar, esclarecendo que: "Eu só queria*
381 *falar para o companheiro do INSS que nós não somos contra vocês de maneira alguma. Eu*
382 *acho que vocês agem perfeito lá no trabalho de vocês. Vocês sabem que a COBAP é amiga*
383 *de vocês, estamos lá, o que nós queremos é que não seja o aposentado enganado. Porque*
384 *não é justo uma entidade de aposentado ficar apoiando essa sacanagem que está tendo aí*
385 *dentro de nós. Concordo com o Presidente, o INSS, o Conselho aqui tem que tomar*
386 *providência, por isso que nós vimos recorrer a vocês. Porque isso está acontecendo não é de*
387 *hoje nessas entidades. Se o INSS não tomar providência, e vou falar você vê que saiu no*
388 *Fantástico, saiu no Fantástico isso daí, é só pegar aquela fita do Fantástico que tem a prova*
389 *concreta das entidades que estão fazendo isso, entendeu? Por isso que nós queremos, eu*
390 *também, nós não somos contra desconto de folha de ninguém. Eu acho que tem que ter uma*
391 *norma, se tem as normas pode fazer para 500 associações que nós temos lá, agora tem que*
392 *ter umas normas, tem que ter um regulamento. Quando o Quintino falou de criar comissão,*

393 *uma comissão boa com a gente junto é perfeito, entendeu? Primeiro criar um grupo de*
394 *trabalho que faz uma coisa melhor. Eu queria ouvir do Presidente também os 5%.” O*
395 *Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SPREV) informou que seria providenciada*
396 *pela Secretaria-Executiva do Conselho a degravação, as preparações, a*
397 *manifestação e o estudo da forma como será elaborada a notificação, seja a Polícia*
398 *Federal ou ao Ministério Público. Em seguida, o Conselheiro Marcelo Abi-Ramia*
399 *Caetano (SPREV) colocou em processo de votação o tema, sendo aprovado por*
400 *todos os presentes. O Conselheiro e Presidente do INSS, informou que foi citado*
401 *CENTRAPE, ANAPPS e a RIAAM Brasil como sendo uma entidade estrangeira*
402 *fazendo práticas supostamente irregulares no Brasil, é isso? Ok. Dando continuidade*
403 *informou que: “Bom, eu fico muito satisfeito de nós termos tido essa pauta no Conselho*
404 *porque esse é assunto que nos preocupa bastante. Eu acho que a legislação que nos*
405 *concedeu essa faculdade pelo art. 115, ela teve por princípio primeiro facultar que os*
406 *associados pagassem a mensalidade das suas associações por intermédio de desconto feito*
407 *pelo INSS. Como aqui foi dito, quer dizer, teoricamente não precisaria ter nenhuma*
408 *necessidade dessa operação se utilizar da máquina do INSS para se pagar uma*
409 *mensalidade. Como se, teoricamente, se paga uma mensalidade de um clube esportivo, se*
410 *faz o dízimo da igreja, tão simples a pessoa ir lá e fazer o seu pagamento espontaneamente.*
411 *Agora o que me preocupa bastante, e eu tenho me debruçado muito desde que eu assumi a*
412 *Presidência, sobre esses aspectos que eu vou mencionar aqui, do que eu tenho visto não só*
413 *na operação de quem tem convênio como dos que postulam convênio, por isso que eu*
414 *determinei a suspensão de qualquer novo convênio e a reavaliação e o reestudo dessa*
415 *matéria. Primeiro aqui eu tenho visto claramente, e aqui eu não vou imputar a nenhuma atual,*
416 *eu quero dizer do que eu verifiquei em situações dentro do INSS, de que há uma estratégia*
417 *clara e inequívoca de vender serviço e produtos através de uma simulação, de um simulacro*
418 *que é a dedução, tida como mensalidade associativa, que disfarça venda de produtos. Então*
419 *essa é a primeira coisa que nós estamos nos deparando. Então, eu vi um caso concreto de*
420 *uma entidade que não foi autorizada e nós negamos, e a Procuradoria deu um parecer*
421 *contrário, que dizia mais ou menos o seguinte: você se associa e vai pagar a mensalidade R\$*
422 *400,00 para você ser associado gold, platinum. Isso te dá o direito ao seguro de vida, te dá o*
423 *direito a isso e aquilo. Por R\$ 200,00, você vira um associado prata, você pode passar aqui*
424 *todo mês, receber aqui um vale sorvete e tal. Quer dizer, e você é um associado bronze,*

425 *enfim, você cria categorias de associados claramente embutido ali um serviço indireto. Quer*
426 *dizer, o que se entende do ponto de vista conceitual por mensalidade associativa? Se nós*
427 *formos buscar o princípio de Código Civil, quando trata de associação sem fins econômicos,*
428 *eu vejo que a associação ela é possível, é objetiva. Se a gente pegar as doutrinas de pactos*
429 *e contratos plurilaterais que vem da doutrina de Ascarelli, que diz o que é o pacto plurilateral*
430 *seja oneroso ou não oneroso, o não oneroso seria para associações sem fins econômicos, e*
431 *é um conjunto de pessoas que se unem com objetivo comum para prática de alguma*
432 *atividade. E, ali, o Código Civil disciplina que pode ser associações recreativas, religiosas,*
433 *filantrópicas e qualquer outro tipo de objetivo lícito que disciplina dessa forma. Então, quando*
434 *a gente imagina que é pagar mensalidade associativa de uma entidade sem fins econômicos,*
435 *aquela que não tem objetivo de lucro, ela não é uma sociedade empresária, eu tenho que*
436 *ratear, entre os associados, a minha despesa operacional. Então, o quanto custa a minha*
437 *despesa operacional eu vou dividir essa despesa pelos meus associados. Então, assim, o*
438 *primeiro princípio é de que você teria que enfrentar qual é o custo operacional. Então,*
439 *teoricamente, prestar assessoria jurídica, fazer defesa de interesses, isso se conceitua como*
440 *uma efetiva prestação de serviço ou isso está um pagamento de custo operacional? Então a*
441 *gente já tem aí uma certa subjetividade que eu não vou entrar em profundidade nisso. Vamos*
442 *deixar isso um pouco de lado, mas vamos olhar aquilo que é efetivamente produtos claros*
443 *vinculados. Então esse é um ponto. Segundo, quando eu tenho uma capilaridade nacional em*
444 *que eu concedo a um morador de outro estado uma faculdade e ofereço um serviço para ele*
445 *se associar na minha base, ele está pagando uma divisão do custo ali ou ele está*
446 *efetivamente pagando a divisão do custo do sindicato no estado? Então como é que eu vejo*
447 *isso? Enfim, então nós temos esse ponto inicial. Estão, efetivamente, fazendo aquilo que a lei*
448 *diz? Desconto de mensalidade? Primeira interrogação. Vamos para o segundo ponto, as*
449 *entidades elas têm feito, claramente, parcerias com entidades de crédito e seguradoras, e em*
450 *muitos casos, eu conheço um concreto que também não foi autorizado, que ela é controlada e*
451 *organizada por gente de empresa de seguro que vai se utilizar do mecanismo da associação.*
452 *A associação tem quantos filiados? Uma dúzia, foi aquele grupo que montou. Eu vou fazer*
453 *captação para seduzi-los com uma oferta de um produto feito por uma empresa parceira.*
454 *Então, vamos tratar isso com seriedade. A gente está olhando que a indústria da operação de*
455 *produtos, seja de seguro, seja operação de crédito, seja pastinha ou o nome que se dê, ela*
456 *tem sido, essa indústria, se utilizado de entidades como veículo para usar o INSS como*
457 *garantia de recebimento de operações de crédito e operações de seguro. Isso eu estou de*

458 *olho e não vou deixar acontecer. Então, o nosso trabalho de revisão ele está objetivando esse*
459 *ponto. Quanto a essa questão da margem de 180 dias já foi dito aqui, que é na realidade a*
460 *gente criar mecanismo de proteção até para aquele que está sendo vítima de fraude. Eu não*
461 *estou isentando aquele malandro que faz operação, e a gente tem provas daquele que foi*
462 *filmado na agência bancária fazendo contrato, pagou prestações, depois sob o manto dessa*
463 *ação civil pública foi lá dizer que não tinha feito para se beneficiar da isenção do pagamento.*
464 *Nós temos casos concretos apurados e sob investigação de Polícia Federal, situações*
465 *concretas. Então não estou nem falando desses malandros que fraudam, como casos*
466 *concretos nesse sentido, então o que a gente quer? É exatamente criar um mecanismo para*
467 *dificultar a malandragem, quer dizer, aquele que se utiliza de uma ação civil pública, vai lá faz*
468 *uma outra operação e depois cria o encavalamento, estoura o limite e nos cria uma*
469 *dificuldade, porque não cabe de volta o contrato que foi tido como regular. Então isso é uma*
470 *ressalva, não só por uma determinação judicial, mas também isso tem por objetivo a gente*
471 *criar um mecanismo de proteção do próprio segurado. Quanto à questão dos 5%, isso aí vai*
472 *impactar direto o aumento do incremento de endividamento da família brasileira que já está*
473 *extremamente endividada. Nós temos hoje 40 milhões de contratos bancários feitos com*
474 *consignados. Eu participei, no Ministério do Planejamento, quando do IPEA da análise do*
475 *decreto para ampliar o número de meses para tentar reduzir o gasto comprometimento da*
476 *família do servidor público que já estava extremamente comprometida com essas operações.*
477 *Então a gente tem visto que há, efetivamente, uma indução por tudo isso que foi falado aqui,*
478 *de ligar, um esforço de captação de cliente para oferta de empréstimos a preço baixo. A gente*
479 *sabe hoje que o INSS no País é, talvez, o maior distribuidor de renda. Nós temos de todos os*
480 *estados brasileiros, três estados cuja o superávit existe, todos os demais a compensação*
481 *entre o que o estado contribui e o que recebe, todos os demais são deficitários, isso é, a*
482 *Previdência paga muito mais do que arrecada, exceto Distrito Federal, Roraima e um outro*
483 *que me falha a memória. Então nós temos, efetivamente, uma importância enorme: 12*
484 *milhões dos 35 milhões de segurados do INSS eles são provedores de família, isso dados*
485 *estatísticos levantados. Então quanto mais eu dou corda mais o segurado se enforca. Então*
486 *esse aumento de margem ele tem, por detrás disso, um claro interesse do sistema financeiro*
487 *de aumentar a sua capacidade de concessão de crédito e, também, as entidades estão de*
488 *alguma forma patrocinando isso. Então eu tenho grande resistência de dizer que isso é bom*
489 *para o trabalhador, para o aposentado. Então os senhores como representantes defensores*
490 *dos interesses dos aposentados e da família brasileira não devem ser incentivadores do*

491 *endividamento dessa família. A questão do grupo de trabalho, isso é uma prerrogativa do*
492 *INSS, eu estou muito aberto a discutir com vocês, receber sugestões, mas eu vou manter,*
493 *até por questões de governança, o grupo de trabalho exclusivo de equipe do INSS. Eu vou,*
494 *eu me reúno com vocês, os recebo, é importante receber até por uma questão de evitar o*
495 *conflito, porque os senhores, obviamente, têm interesses na regulamentação. Então dentro da*
496 *minha regra de governança conflito de interesse não pode, de alguma forma, macular a*
497 *isenção do trabalho que vai sair de lá. Lá na frente um dia vão dizer: Ah, essa norma aí foi*
498 *feita pelas entidades que operaram o INSS. Então eu não vou patrocinar norma que não seja*
499 *de absoluta isenção técnica que eu quero coordenar na equipe do INSS. Agora eu sou*
500 *absolutamente democrático, quero ouvir, debato, eu não fujo do debate, discuto, apresento os*
501 *fundamentos e tenho a humildade de mudar minhas posições se for convencido. Então eu*
502 *quero ouvi-los, sei que vocês podem contribuir muito pela experiência que vocês têm, agora*
503 *eu pediria a compreensão de que eu preciso de dar uma visão absolutamente técnica naquilo*
504 *que é o melhor interesse desse processo para o INSS e no melhor funcionamento. Estamos*
505 *rediscutindo, sim, esses conceitos. Eu reli os acordos de cooperação, nós temos uma*
506 *fragilidade enorme, eu sempre digo, como advogado, o Dr. Marcos ali é advogado e outros*
507 *são, é sempre normal o advogado receber de um amigo aquele pedido: dá para você dar uma*
508 *olhadinha nesse contrato aqui? Como uma olhadinha? Esse contrato aqui eu e um amigo nós*
509 *estamos celebrando aqui um aluguel, então é um contrato entre amigos, só uma olhadinha! Aí*
510 *eu falo o seguinte: meu amigo não faz contrato, porque só vai voltar a ler esse contrato, tirar*
511 *da gaveta quando você não for mais amigo dele, aí você vai olhar o contrato e uma olhadinha*
512 *você vai perder dois amigos: com quem você contratou e o advogado que você vai xingar,*
513 *porque ele não te dá cláusulas. Quando você vai precisar delas? Porque você só precisa de*
514 *cláusula quando você se debruça na hora que você precisa delas. E efetivamente o acordo de*
515 *cooperação com as entidades tem lacunas de cláusulas que deixam o INSS sem poderes de*
516 *solução de situações graves que a gente se depara. Então nós estamos repactuando as*
517 *condições, estamos repactuando cláusulas, estamos fazendo com que efetivamente a*
518 *entidade que não tiver uma conduta adequada, a entidade que tiver indícios e comprovação*
519 *de que ela está desvirtuando o princípio, tanto a lei quanto o instrumento contratual, o INSS*
520 *terá poderes de suspensão, poderes de intervenção, poderes de requisitar informações com*
521 *presteza. O que está lá é: o INSS poderá requisitar informações e se não informar*
522 *imediatamente ele poderá tomar providências. Quer dizer, conceitue imediatamente, é daqui*
523 *três dias? É daqui uma hora? Quer dizer, então são situações que a gente está repensando.*

524 Quando você precisa de um contrato é onde você descobre que ele é falho, e eu acho que o
525 ACT que foi formulado, não é nenhum demérito aos que fizeram no passado, mas talvez não
526 se depararam com a evolução, quando você cria algo você não imagina o que vai acontecer
527 no futuro. Então só a prática, a dinâmica, o dia a dia é que você começa a se deparar com as
528 necessidades que a vida cotidiana vai lhe impondo. Então, hoje nós temos, inclusive com
529 esse depoimento aqui feito, nós temos a necessidade de repensar esse instrumento. O
530 consignado, seja de banco seja de entidades, criou uma atividade paralela ao INSS, não é
531 sua função, ele deixa de destinar servidores para reconhecimento de direito, para
532 atendimento, para dar celeridade, porque ele gasta energia respondendo ouvidoria,
533 respondendo ouvidoria de banco, respondendo por conta de entidades, tendo que mandar
534 gente para fiscalizar, enfim, então é uma atividade não prevista. Estamos também com o
535 sistema financeiro discutindo esse ponto que aqui colocado. O Sr. Gerson faz uma ilação aqui
536 que ele imputa: é culpa do INSS o vazamento! Eu poderia, também, pedir ao senhor que
537 provasse isso. Poderia ser a DATAPREV, que tem os sistemas é lá, poderia ser do banco,
538 também estou querendo saber de quem é, já falei com o Ministério Público Federal. Tem uma
539 ação civil pública em São Paulo para apurar onde está o vazamento? Onde é a
540 responsabilidade? Então eu tenho uma proposta, e já fiz a FEBRABAN, Dr. Alex sabe disso,
541 que é o quê? É implantar o lock-up de concessão por um ano. Concedeu a aposentadoria, só
542 depois de um ano que o segurado vai poder fazer o empréstimo. Por que isso? Você vai falar
543 “mas você vai interferir na relação privada entre o cidadão e o banco?” Não! Ele pode fazer
544 empréstimo que ele quiser, eu vou usa das prerrogativas que a lei me dá de autorizar que o
545 INSS seja o operador do desconto no prazo que eu quiser. Isso é uma faculdade, é um poder
546 discricionário que o INSS tem e que se utilizará. Porque não dá para gente continuar nessa
547 nuvem de fofoca, refém dessa essa história de que ninguém sabe onde está tendo
548 vazamento, quer dizer, isso virou lenda, virou piada, e nada acontece. Então, a primeira
549 providência é: nós vamos, nessa mudança da instrução já informei a FEBRABAN e a ABBC,
550 que nós vamos criar, a proposta é essa, não sei se eu vou conseguir, eu sei das minhas
551 limitações, mas eu acho que é o único jeito, e disse aos bancos: conversei com o Ministério
552 Público e se nós não fizermos com uma regra de governança, o Poder Judiciário e o
553 Ministério Público farão por nós. Então é melhor a gente sair na frente, já criar uma regra de
554 proteção e tal, porque se não seremos obrigados a fazer. Porque hoje muito da política
555 pública ela é feita por decisão judicial, está aí a ACT, são 250 ACTs só na área de
556 previdenciário. E outra, Dr. Marcos, depois eu vou lhe passar, o senhor está preocupado com

557 *judicialização, se eu soubesse teria lhe trazido ontem a Brasília onde o TCU fez uma manhã*
558 *de audiência pública sobre a judicialização da Previdência Social. São 3.800.000 ações*
559 *individuais, são 250 ações coletivas, ações civis públicas, e ontem nos sentamos com o TCU,*
560 *com CGU, com o Conselho da Justiça Federal, CNJ, Ministério Público, Defensoria, AGU,*
561 *enfim, foram vários atores, Dr. Brunca estava lá, palestrou brilhantemente. Enfim, todos os*
562 *agentes governamentais, OAB e várias entidades, Associação dos Juízes Federais buscando*
563 *o que acontece. E nós enfrentamos a questão das perícias, a questão das concessões*
564 *judiciais de forma diversa de entendimento do INSS. Enfim, o fato é que o Poder Judiciário*
565 *formulará políticas públicas no nosso lugar. Então, ou a gente trabalha, enfrenta essa questão*
566 *do sistema financeiro, do consignado, de vazamento de informação e cria regras de*
567 *governança, ou o judiciário fará por nós e nos caberá tão somente passar a cumprir ação*
568 *judicial e força executória. Então, esse é o ponto, eu quero contar com as associações.*
569 *Entendo e digo ao Marcão: é isso mesmo! Vocês não são farinha do mesmo saco, vocês têm*
570 *que, como aqui eu estou repetindo o termo que está aqui que eu anotei, tudo farinha do*
571 *mesmo saco, porque se não são, hoje nós estamos com as entidades igual aquela mulher de*
572 *César, não basta ser séria tem que parecer séria. Porque há uma indústria, há um conceito*
573 *de que é um mercado extremamente tóxico, e que, quem fazer um bom trabalho para os seus*
574 *associados, para os aposentados, deverá se destacar e sair na frente mostrando a diferença*
575 *com compliance, com regras. Então eu tenho certeza que nas mudanças que farei no ACT eu*
576 *terei a COBAP como a primeira a assinar o aditivo desse acordo que é vigente hoje, de forma*
577 *que a gente implante compliance, regra de governança, dando ao INSS informações e se*
578 *comprometendo com a seriedade no trato dessa questão que é uma concessão que é feito*
579 *pela autarquia, operacionalizar esses descontos. Eu não sei se eu abordei todos os termos*
580 *aqui colocados, mas eu estou aqui à disposição para discutir. Cumprimentar Dr. Alegre e sua*
581 *equipe pelo trabalho que vem fazendo e digo que eu tenho me debruçado pessoalmente*
582 *sobre esse tema, que eu acho que é bastante importante e relevante. Nós temos aí no INSS*
583 *vários problemas a enfrentar. Tenho procurado enfrentar todos, os fáceis e os difíceis, e esse*
584 *é um difícil porque representa. Se a gente está olhando ali 57 milhões fazendo uma conta*
585 *simples de 18 entidades, a média de R\$ 3.000.200 de receita para cada uma/mês, só que eu*
586 *sei que tem gente que ganha mais do que isso. A receita de uma que eu sei é de 6.000.000*
587 *por mês. Então é uma verba razoável para pagar custeio e manutenção de associação. Então*
588 *vamos trabalhar juntos, eu estou à disposição, e vamos consertar isso aí. Obrigado!”*
589

590 **IV – INFORMES**

591 O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca (SPREV) colocou em votação a
592 antecipação da próxima reunião do CNP, que seria dia 25 de outubro para o dia 18 de
593 outubro. O Sr. Quintino Marques Severo (CUT) informou sobre a impossibilidade em
594 comparecer na data proposta. O Conselheiro Benedito Adalberto Brunca informou que
595 será enviado por e-mail cópia da publicação da portaria do resultado do fator
596 acidentário e de prevenção com o resultado da pesquisa de todas as empresas do
597 País para que os Conselheiros façam as observações que acharem pertinentes.

598

599 **V – OUTROS ASSUNTOS**

600 O Conselheiro Marcos Barroso de Oliveira (COBAP) solicitou pautar na próxima
601 reunião os seguintes temas: Resultado do PRBI, com comparação entre benefícios
602 por Incapacidade cessados x reativados por decisão judicial e Quantidade de
603 Benefícios com solicitação de transformação Auxílio-Doença Previdenciário para
604 Auxílio-Doença Acidentário, pendentes de análise que podem gerar judicialização. O
605 Conselheiro Benedito Adalberto Brunca informou que as sugestões dadas serão
606 analisadas, contudo, poderão aparecer outros temas no decorrer do mês. A Reunião
607 Ordinária 254^a será realizada em 18 de outubro de 2018.

608

609 **VI – ENCERRAMENTO**

610 Finalizados os itens das pautas, nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Benedito
611 Adalberto Brunca agradeceu à presença de todos e deu por encerrada 253^a Reunião
612 Ordinária do Conselho Nacional de Previdência – CNP. Para constar, eu lavrei a
613 presente Ata. Brasília, 27 de setembro de 2018.